seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar, por intermédio do Juízo local, a parte de material usado, correspondente a $\frac{1}{3}$, que o município tem no edifício do Forum, onde funciona a Prefeitura, cujo resultado da alienação será utilizado na compra de novas telhas a serem substituidas naquele edifício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 7 de outubro de 1972.

Fernando [illegible]

Regº e pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com., [illegible]

Lei nº 1.043, de 7 de outubro de 1972.

Abre crédito especial.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 169,00 para pagamento do adcio

nal especial de 10% a servidora Tracy Martins Torres, por ter completado 30 anos de serviço na Prefeitura, relativamente aos meses de agosto a dezembro de 1972.

Art. 2º – Para ocorrer ao pagamento desta despesa, o recurso será constituido de maior arrecadação desta município.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 7 de outubro de 1972.

Regº e pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. [signature]

Lei nº 2.044, de 7 de outubro de 1972.

Abre crédito especial

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial de Cr$ 108,00 para pagamento do adcional especial de 10% ao servidor Janot Ferreira, por ter completado 30 anos de serviço na Prefeitura, relativamente aos